



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS E DE  
HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.0407-001GM**

Às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 25 (Vinte e cinco) do mês de Julho de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente o Pregoeiro: Francisco Valter Nogueira Lima, e sua Equipe de Apoio composta por Ana Adilia Maia e José Celio de Arruda, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 2018.0407-001GM, e Lei nº: 8666/93 c/c Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE.** O Pregoeiro recebeu os documentos relativos à Habilitação e propostas dos interessados e prezou por sua total inviolabilidade, verificando a presença de 03 (Três) licitantes, empresas: **SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS**, representada pelo seu procurador Sr. Gleison Lima Uchoa, **C.A. SILVA COSTA ME**, representada pelo Sr. Charles Anderson Silva Costa e a empresa **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA**, representada pela Sra. Francisca Vanizia Feitoza Maciel. Foi averiguada a documentação relativa ao credenciamento dos licitantes presentes, constatando que os mesmos encontram-se credenciados, estando de acordo com as cláusulas do edital, em seguida foi realizada a abertura do documento de proposta onde o pregoeiro informou que a licitação seria julgada **MENOR PREÇO POR ITEM**, onde o licitante **SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS**, apresentou um valor global de R\$ 368.480,90 (Trezentos e sessenta e oito mil e quarenta e oitenta reais e noventa centavos), o licitante **C.A. SILVA COSTA ME**, apresentou um valor global de R\$ 359.364,44 (Trezentos e cinquenta e nove mil e trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e a empresa **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA** apresentou um valor global de R\$ 228.785,29 (Duzentos e vinte e oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos) constatando que o mesmo estavam definidos com os padrões elencados no instrumento convocatório, o pregoeiro então classificou as propostas apresentadas das empresas **SETE COMÉRCIO**


**E SERVIÇOS e MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA**, ficando com sua proposta **DESCCLASSIFICADA C.A. SILVA COSTA ME**, por não atender aos requisitos previstos em edital dos itens 5.2.7 e 5.2.8, passando para a fase de lance os licitantes **SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS e MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA**, ficando os lances de acordo com o mapa em anexo a esta ata, continuando, prosseguiu-se com o certame passando para a abertura dos documentos e **HABILITAÇÃO** dos licitantes **SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS e MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA**, tendo em vista que obtinha os menores preços apresentados conforme mapa de lance em anexo, após análise do documento de **HABILITAÇÃO** dos mesmos constatou-se que se encontram **HABILITADOS**, declarando-os assim vencedores do certame. Perguntado aos presentes se teriam a intenção de interpor recurso contra alguma decisão tomada por parte dessa comissão com fulcro no Art 109 da Lei 8.666/93, os representantes das licitantes responderam negativamente. Por tanto, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Limoeiro do Norte (Ce), 25 de Julho de 2018.

  
VALTER NOGUEIRA LIMA

Pregoeiro

C.A. SILVA COSTA ME

Licitante

  
ANA ADILIA MAIA

Equipe de Apoio

SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Licitante

  
JOSE CELSO DE ARAUJO

Equipe de Apoio

  
MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E

ALIMENTOS LTDA

Licitante